

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 007- JAN/2022 CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022

Pág. 01



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 134, de 18 de janeiro de 2022

*"Dispõe sobre convocação em caráter excepcional ao Decreto nº 059, de 04 de janeiro de 2021, de aprovado no concurso público 001/2019 e dá outras providências".*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que para o oferecimento de serviços essenciais, na saúde necessita-se da convocação, de forma excepcional ao disposto no Decreto nº 059, de 04 de janeiro de 2021, de novo servidor para atividade específica na Administração Pública Municipal;

Considerando os princípios da discricionariedade e oportunidade, para a convocação de aprovado em concurso público até o limite do prazo de validade do certame,

Considerando a Renúncia Expressa do 3º Classificado do cargo Fonoaudiólogo, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de janeiro de 2022,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada parcialmente a suspensão dos atos de nomeação, posse e entrada em exercício contida no Decreto nº 059, de 04 de janeiro de 2021, estritamente, para o cargo de: Fonoaudiólogo, em número de 01 (uma) vaga - 30 horas;

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração incumbida de lançar Edital de Convocação quanto ao cargo referido no art. 1º deste Decreto, conforme se encontra, abaixo relacionado:

#### CARGO: FONOAUDIÓLOGO

| Classificação | Inscrição     | Candidato                         |
|---------------|---------------|-----------------------------------|
| 4             | 37.1.2.23.1.1 | EVERTON FELIPE JUSTINO DOS SANTOS |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 18 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

GERALDO ALVES SERAFIM  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Cuitégi, por meio da Secretaria de Administração, conforme disposto no Decreto Municipal 134/2022, torna público o presente Edital de Convocação para avaliação médica e apresentação de documentos para nomeação, posse e exercício em cargo público, considerando para tal o prazo máximo de 30 dias úteis, contados a partir da data de recebimento da correspondência AR. É o(a) convocado(a) abaixo relacionado(a):

#### CARGO – FONOAUDIÓLOGO

| Classificação | Inscrição     | Candidato                         |
|---------------|---------------|-----------------------------------|
| 4             | 37.1.2.23.1.1 | EVERTON FELIPE JUSTINO DOS SANTOS |

O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo estabelecido será entendido como renúncia tácita.

Cuitégi-PB, 18 de Janeiro de 2022.

Oziel dos Santos Oliveira  
Secretário de Administração

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000  
Telefone: (83) 3502-1143 - prefeitura@cuitegi.pb.gov.br

## ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Cuitégi - PGM.

### Resolve:

1. Pelo INDEFERIMENTO do requerimento:

**REQUERENTE:** ROSSANA LUCENA DE MEDEIROS

**ASSUNTO:** PEDIDO DE REAJUSTE SALARIAL

**PARECER JURÍDICO** nº 002/2022

Cuitégi/PB, 18 de janeiro de 2022.

OZIEL DOS SANTOS OLIVEIRA  
SECRETÁRIO

## ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 06/ 2021

Cuitégi, 13 /01/2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Atestar o pleno funcionamento da Unidade Básica de Saúde José Correia dos Santos, cadastrada sob CNES 319.50.213, situada no Loteamento Olívia Madruga, no Bairro Santo Antônio.

Art. 2º Dar total publicidade a população dos horários de atendimento da Unidade, os serviços e dos ofertados nos meios de comunicação oficial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Marcella dos Santos Cordeiro  
Presidente do CMS Cuitégi-PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**  
**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**EDIÇÃO Nº 007 – JAN/2022**  
**CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022**